

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE “REGULAMENTO QUE ESTABELECE AS REGRAS GERAIS DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI”

O Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros em Táxi, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro, reconheceu a necessidade de revisão e simplificação do modelo tarifário existente.

Estabeleceu também que a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) deveria elaborar regras gerais de formação dos preços, tendo em conta os princípios da recuperação económica e financeira dos custos do serviço em cenário de eficiência e da promoção da acessibilidade.

Foi assim elaborado um estudo de apoio bem como um projeto de regulamento tarifário, que ora se submete a consulta pública e em cumprimento dos princípios da transparência, legalidade, prossecução do interesse público, boa administração, justiça e imparcialidade e razoabilidade.

Pretende-se, assim, contribuir para o funcionamento equitativo e transparente deste mercado da mobilidade, em benefício das empresas e dos cidadãos.

Nesta conformidade, dispõem os interessados de um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicitação no sítio da internet da AMT, para se pronunciarem, querendo, o qual termina às 18h00 do dia 31 de outubro de 2024.

Consulte:

- [Estudo de apoio – Sumário executivo](#)
- [Estudo de apoio - Relatório](#)
- [Projeto de Regulamento](#)
- [Entidades auscultadas na preparação do projeto](#)
- [Anúncio DR](#)
- [Decreto-Lei n.º 101/2023 de 31 de outubro](#)